



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

LEI Nº 2.783 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.719 de 26 de abril de 2022, que autoriza a Concessão de AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO e AUXÍLIO-MORADIA destinado aos profissionais da Equipe de Saúde da Família que atuam distantes da sede do Município de Januária/MG.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 2.719 de 26 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder mensalmente Auxílio-Alimentação e Auxílio-Moradia aos profissionais que atuam nas Equipes de Saúde da Família instaladas nos distritos de Pandeiros, São Joaquim, Várzea Bonita e Levinópolis, no município de Januária/MG.

Art. 2º – Os demais dispositivos legais da Lei nº 2.719 de 26 de abril de 2022, não modificados por esta Lei, permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

Em 17 de março de 2023.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

MATHEUS RODRIGUES VELOSO COSTA

Secretário Municipal de Administração

LUCIENE DE ALMEIDA SOUSA DAMACENO

Secretária Municipal de Saúde